

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 /2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente e prefeito do município de Cachoeira de Goiás, o senhor Geraldo Antonio Neto, agente público, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás- GO;

CONTRATADO = BELMONTE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.706.735/0001-05, com endereço na Rua Xingu, nº 1041, Setor - Vila Boa, São Luís de Montes Belos-GO CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato referente a **dispensa de licitação nº 19 /2022**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constituí o **PRESENTE OBJETO O CIGIRS CONTRATAR ENGENHEIRO CIVIL PARA FISCALIZAR, VISTORAR, ACOMPANHAR, FAZER MEDIÇÕES, EMITIR RELATÓRIO E DENTRE OUTROS INERENTES A CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02.**

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

A vigência do presente contrato será a data da assinatura do contrato até o dia 30 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR MENSAL E GLOBAL.

O valor mensal a ser pago é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e o valor global é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

CLÁUSULA SEXTA = FATURAMENTO

6.1 - O **Contratado** deverá emitir nota fiscal/fatura referente aos serviços prestados e entregue ao **CIGIRS**;

6.2 - Na nota fiscal/fatura o **Contratado** deverá discriminar os serviços prestados, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

6.3 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA SETIMA = PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula quinta são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- II - Todos os materiais que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Termo de Referência;
- II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- IV - Responsabilizar-se por quaisquer danos oriundos dos serviços prestados;
- V - Emitir relatórios, fiscalizar o cumprimento do projeto e cronograma da obra da trincheira 02;
- VI - Fazer medições e relatórios fotográficos e dentre outros oriundos da função de engenheiro para essa obra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = PENALIDADES

12.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = RESCISÃO O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

15.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

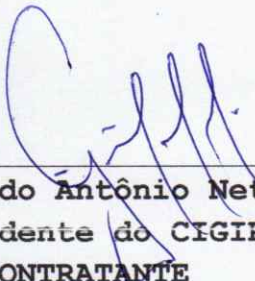
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA SETIMA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 08 de agosto de 2022.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
CONTRATANTE


BELOMONTE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.706.735/0001-05
CONTRATADA

Testemunha 1: Kamilo Ulomusso de Lima CPF: 009500781-40

Testemunha 2: Elvylândia Ferreira Borges CPF: 042.258.521-13



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 09/08/2022 À 17/08/2022

DATA: 18/08/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT. ¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 01		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
1.0	OBRA CIVIL									
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M²	1	R\$ 315,00	C	R\$ 315,00	100%	1,00	R\$ 315,00
SUBTOTAL							R\$ 315,00			R\$ 315,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	H	145	R\$ 18,15	CR2	R\$ 2.631,75	100%	145,00	R\$ 2.631,75
2.2	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	180	R\$ 2,25	CR2	R\$ 405,00	100%	180,00	R\$ 405,00
2.3	7252	LOCAÇÃO DE NÍVEL OPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	180	R\$ 1,58	CR2	R\$ 284,40	100%	180,00	R\$ 284,40
SUBTOTAL							R\$ 3.321,15			R\$ 3.321,15
3.0	SERVIÇOS DE TERRA - ESCAVAÇÃO TRINCHEIRA 02									
3.1	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 320,00	CR2	R\$ 115.200,00	23%	83,00	R\$ 26.560,00
3.2	37758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	33%	118,00	R\$ 13.216,00
3.3	37758	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 195.840,00			R\$ 39.776,00
4.0	DRENO DE CHORUME									
4.1	93358	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -
4.2	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4	M³	14	R\$ 173,00	CR2	R\$ 2.422,00	0%	0,00	R\$ -
4.3	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 - DRENOS E FILTROS MM	M³	40	R\$ 150,00	CR2	R\$ 6.000,00	0%	0,00	R\$ -
4.4	83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14 (GEOTEXTIL)	M³	268,8	R\$ 12,64	CR2	R\$ 3.397,32	0%	0,00	R\$ -
4.5	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	59	R\$ 115,00	C3	R\$ 6.785,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 19.489,92			R\$ -
5.0	DRENO DE CHORUME - EXTERNO									
5.1	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -
5.2	7740	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	UND	16	R\$ 900,00	ASP4	R\$ 14.400,00	0%	0,00	R\$ -
5.3	74166/1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND7	1	R\$ 2.740,00	ASP4	R\$ 2.740,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 18.025,60			R\$ -
7.0	DRENO DE GÁS									
7.1	7740	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 400 MM, PAR ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	UNID	14	R\$ 470,00	ASP4	R\$ 6.580,00	0%	0,00	R\$ -



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 09/08/2022 À 17/08/2022
DATA: 18/08/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT. ¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 01		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
7.2	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	220	R\$ 158,00	CR2	R\$ 34.760,00	0%	0,00	R\$ -
7.3	34548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M²	14	R\$ 30,00	ASP4	R\$ 420,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 41.760,00			R\$ -
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (PEAD, E=2MM) - TRINCHEIRA 02									
7.1	74033/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M²	7080	R\$ 70,76	ASP4	R\$ 500.980,80	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 500.980,80			R\$ -
Valor total de início de plano de plano com todos os elementos iniciais para instalação do aterro, visto que a implantação do projeto prevê uma trincheira por ano.					SUBTOTAL GERAL		R\$ 779.732,47			R\$ 43.412,15
Taxa de BDI de 30%					TOTAL DE SERVIÇOS COM BDI		R\$ 233.919,74			R\$ 13.023,65
Soma de Serviços e Equipamentos					TOTAL GERAL		R\$ 1.013.652,21	5,57%		R\$ 56.435,80

¹ Valor baseado na Planilha SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. CUSTO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICO. Data de emissão: 19/06/2022 às 9:23. Data de Referência Técnica: 20/06/2022. Data de Preço 04/2022. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-a-partir-jul-2009-go/SINAPI_ref_Insumos_Composicoes_GO_042022_Desonerado.zip

²CR - Coeficiente de Representatividade

³C - Coletado

⁴ASP - Atribuído São Paulo

⁵VO Valores Orientados sob prescrição de fornecedores e prestadores de serviços credenciados

⁶CHP - Custo Horário Produtivo

⁷UND - Unidade

⁸M² - metros quadrados

⁹M³ - metros Cúbicos

MEDIÇÃO N. 01 R\$ 56.435,80
MEDIÇÃO N. 02 R\$ -
MEDIÇÃO N. 03 R\$ -
MEDIÇÃO N. 04 R\$ -

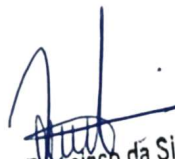

Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - Go

Engº Danilo Francisco da Silva, Esp.
CREA 24.035/D-GO
Fiscal do Contrato

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC**DADOS DA OBRA**

1.01	Objeto						
CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA N. 02							
Identificação							
1.04	Endereço				1.05	Complemento	
RODOVIA GO-417, KM 86							
1.06	Bairro	1.07	CEP	1.08	Município	1.09	UF
ZONA RURAL		76.100-000		SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		GO	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO


Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - Go

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 17 DE AGOSTO DE 2022

LD | Local e data

AE | Responsável Técnico - Empresa contratada

Nome: **DANILO FRANCISCO DA SILVA**

CREA: **24.035/D-GO**


Danilo Francisco da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 24035/D - Go



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 17/08/2022 À 26/08/2022

DATA: 27/08/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT.¹	ORIGE M PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 02		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
1.0	OBRA CIVIL									
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M²	1	R\$ 315,00	C	R\$ 315,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 315,00			R\$ -
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	H	145	R\$ 18,15	CR2	R\$ 2.631,75	0%	0,00	R\$ -
2.2	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	180	R\$ 2,25	CR2	R\$ 405,00	0%	0,00	R\$ -
2.3	7252	LOCAÇÃO DE NÍVEL OPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	180	R\$ 1,58	CR2	R\$ 284,40	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 3.321,15			R\$ -
3.0	SERVIÇOS DE TERRA - ESCAVAÇÃO TRINCHEIRA 02									
3.1	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 320,00	CR2	R\$ 115.200,00	0%	0,00	R\$ -
3.2	37758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	0%	0,00	R\$ -
3.3	37758	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 195.840,00			R\$ -
4.0	DRENO DE CHORUME									
4.1	93358	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -
4.2	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4	M³	14	R\$ 173,00	CR2	R\$ 2.422,00	0%	0,00	R\$ -
4.3	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 - DRENOS E FILTROS MM	M³	40	R\$ 150,00	CR2	R\$ 6.000,00	0%	0,00	R\$ -
4.4	83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14 (GEOTEXTIL)	M³	268,8	R\$ 12,64	CR2	R\$ 3.397,32	0%	0,00	R\$ -
4.5	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	59	R\$ 115,00	C3	R\$ 6.785,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 19.489,92			R\$ -
5.0	DRENO DE CHORUME - EXTERNO									
5.1	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -
5.2	7740	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 250 MM (NBR 7362)	UND	16	R\$ 900,00	ASP4	R\$ 14.400,00	0%	0,00	R\$ -
5.3	74166/1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND7	1	R\$ 2.740,00	ASP4	R\$ 2.740,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 18.025,60			R\$ -
7.0	DRENO DE GÁS									
7.1	7740	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 400 MM, PAR ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	UNID	14	R\$ 470,00	ASP4	R\$ 6.580,00	0%	0,00	R\$ -



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 17/08/2022 À 26/08/2022
DATA: 27/08/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT. ¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 02		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
7.2	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	220	R\$ 158,00	CR2	R\$ 34.760,00	0%	0,00	R\$ -
7.3	34548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M²	14	R\$ 30,00	ASP4	R\$ 420,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 41.760,00			R\$ -
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (PEAD, E=2MM) - TRINCHEIRA 02									
7.1	74033/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M²	7080	R\$ 70,76	ASP4	R\$ 500.980,80	100%	7080	R\$ 500.980,80
SUBTOTAL							R\$ 500.980,80			R\$ 500.980,80
Valor total de início de plano de plano com todos os elementos iniciais para instalação do aterro, visto que a implantação do projeto prevê uma trincheira por ano.					SUBTOTAL GERAL		R\$ 779.732,47			R\$ 500.980,80
Taxa de BDI de 30%					TOTAL DE SERVIÇOS COM BDI		R\$ 233.919,74			R\$ 150.294,24
Soma de Serviços e Equipamentos					TOTAL GERAL		R\$ 1.013.652,21	64,25%		R\$ 651.275,04

¹ Valor baseado na Planilha SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. CUSTO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICO. Data de emissão: 19/06/2022 às 9:23. Data de Referência Técnica: 20/06/2022. Data de Preço 04/2022. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-a-partir-jul-2009-go/SINAPI_ref_Insumos_Composicoes_GO_042022_Desonerado.zip

²CR - Coeficiente de Representatividade

³C - Coletado

⁴ASP - Atribuído São Paulo

⁵VO Valores Orientados sob prescrição de fornecedores e prestadores de serviços credenciados

⁶CHP - Custo Horário Produtivo

⁷UND - Unidade

⁸M² - metros quadrados

⁹M³ - metros cúbicos

MEDIÇÃO N. 01 R\$ 56.435,80
MEDIÇÃO N. 02 R\$ 651.275,04
MEDIÇÃO N. 03 R\$ -
MEDIÇÃO N. 04 R\$ -


Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - Go

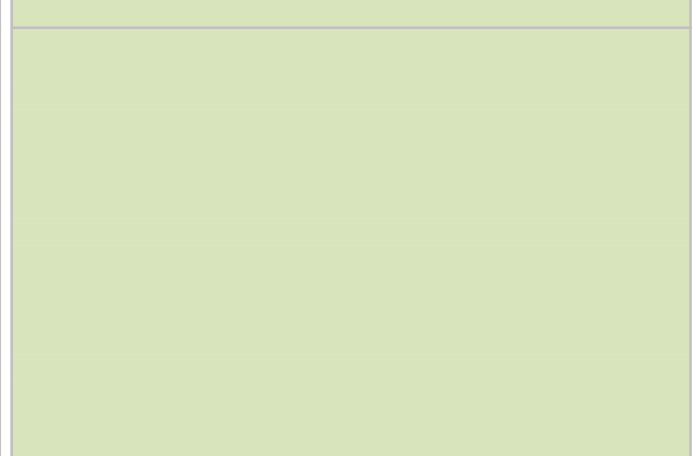
Engº Danilo Francisco da Silva, Esp.
CREA 24.035/D-GO
Fiscal do Contrato

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC**DADOS DA OBRA**

1.01	Objeto	1.01	Período
CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA N. 02		17/08/2022 À 26/08/2022	

Identificação

1.04	Endereço				1.05	Complemento			
RODOVIA GO-417, KM 86									
1.06	Bairro		1.07	CEP	1.08	Município		1.09	UF
ZONA RURAL			76.100-000		SÃO LUÍS DE MONTES BELOS			GO	

RELATÓRIO FOTOGRAFICO


Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - Go

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 26 DE AGOSTO DE 2022

LD | Local e data

AE | Responsável Técnico - Empresa contratada

Nome: **DANILO FRANCISCO DA SILVA**CREA: **24.035/D-GO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Numero da Nota
0000078
Data e Hora Emissão
01/09/2022 09:06:03
Código Verificação
1JYAW35

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.706.735/0001-05 Insc. Municipal: 00021857795 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Telefone:
Endereço: Rua Xingu, Nº 1041, Bairro Vila Boa, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAR, VISTORIAR, ACOMPANHAR, FAZER MEDIÇÃO, EMITIR RELATÓRIO E DENTRE OUTROS INERENTES A CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02 PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, CONFORME CONTRATO 019/2022 NO PERÍODO MENSAL DE 08/08/2022 A 31/08/2022.

Serviço / Item Serviço

7.01 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

Atividade:

7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA
634-ENGENHARIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 09/2022
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.500,00	Base de Cálculo	R\$ 1.500,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	4,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 60,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 1.500,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.500,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº:21.706.735/0001-05, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referente a primeira parcela do serviço de engenharia civil para fiscalizar, vistoriar, acompanhar, fazer medição, emitir relatório e dentre outros inerentes a construção da trincheira 02 no aterro sanitário conforme contrato nº19/2022, no período mensal de 08/08/2022 a 31/08/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 14 de setembro de 2022.

Caixa Antonio Gonides de Oliveira

BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 21.706.735/0001-05

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	C1 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 901553	C3 1	RS 1.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>um mil e quinhentos reais</u>									
<u>Belomonte Engenharia e construção Itab</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Simples GO, 13 de setembro de 2022</u>									
CAIXA Cheque Azul									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 08/22									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
901553 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901553 1									



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 26/08/2022 À 26/09/2022
DATA: 26/09/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT.¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 03			ACUMULADO		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO	%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
1.0 OBRA CIVIL													
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M²	1	R\$ 315,00	C	R\$ 315,00	0%	0,00	R\$ -	100%	1,00	R\$ 315,00
SUBTOTAL							R\$ 315,00			R\$ -			R\$ 315,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES													
												145	
2.1	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	H	145	R\$ 18,15	CR2	R\$ 2.631,75	0%	0,00	R\$ -	100%	145,00	R\$ 2.631,75
2.2	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	180	R\$ 2,25	CR2	R\$ 405,00	0%	0,00	R\$ -	100%	180,00	R\$ 405,00
2.3	7252	LOCAÇÃO DE NÍVEL ÓPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	180	R\$ 1,58	CR2	R\$ 284,40	0%	0,00	R\$ -	100%	180,00	R\$ 284,40
SUBTOTAL							R\$ 3.321,15			R\$ -			R\$ 3.321,15
3.0 SERVIÇOS DE TERRA - ESCAVAÇÃO TRINCHEIRA 02													
3.1	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 320,00	CR2	R\$ 115.200,00	66%	237,00	R\$ 75.840,00	23%	83,00	R\$ 26.560,00
3.2	37758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	69%	248,00	R\$ 27.776,00	33%	118,00	R\$ 13.216,00
3.3	37758	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 195.840,00			R\$ 103.616,00			R\$ 39.776,00
4.0 DRENO DE CHORUME													
4.1	93358	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
4.2	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4	M³	14	R\$ 173,00	CR2	R\$ 2.422,00	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
4.3	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 - DRENOS E FILTROS MM	M³	40	R\$ 150,00	CR2	R\$ 6.000,00	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
4.4	83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14 (GEOTÊXTIL)	M²	268,8	R\$ 12,64	CR2	R\$ 3.397,32	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
4.5	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	59	R\$ 115,00	C3	R\$ 6.785,00	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 19.489,92			R\$ -			R\$ -
5.0 DRENO DE CHORUME - EXTERNO													
5.1	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	100%	8,00	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -
5.2	7740	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	UND	16	R\$ 900,00	ASP4	R\$ 14.400,00	100%	16,00	R\$ 14.400,00	0%	0,00	R\$ -
5.3	74166/1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND7	1	R\$ 2.740,00	ASP4	R\$ 2.740,00	100%	1,00	R\$ 2.740,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 18.025,60			R\$ 18.025,60			R\$ -
7.0 DRENO DE GÁS													
7.1	7740	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 400 MM, PAR ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	UNID	14	R\$ 470,00	ASP4	R\$ 6.580,00	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
7.2	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	220	R\$ 158,00	CR2	R\$ 34.760,00	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
7.3	34548	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M²	14	R\$ 30,00	ASP4	R\$ 420,00	0%	0,00	R\$ -	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 41.760,00			R\$ -			R\$ -
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (PEAD, E=2MM) - TRINCHEIRA 02													
7.1	74033/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M²	7080	R\$ 70,76	ASP4	R\$ 500.980,80	0%	0	R\$ -	100%	7080,00	R\$ 500.980,80
SUBTOTAL							R\$ 500.980,80			R\$ -			R\$ 500.980,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 26/08/2022 À 26/09/2022

DATA: 26/09/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMIZAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT.¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 03			ACUMULADO		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO	%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
Valor total de início de plano de plano com todos os elementos iniciais para instalação do aterro, visto que a implantação do projeto prevê uma trincheira por ano.					SUBTOTAL GERAL		R\$ 779.732,47			R\$ 121.641,60			R\$ 544.392,95
Taxa de BDI de 30%					TOTAL DE SERVIÇOS COM BDI		R\$ 233.919,74			R\$ 36.492,48			R\$ 163.317,89
Soma de Serviços e Equipamentos					TOTAL GERAL		R\$ 1.013.652,21	15,60%		R\$ 158.134,08	69,82%		R\$ 707.710,84

¹ Valor baseado na Planilha SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CUSTO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICO. Data de emissão: 19/06/2022 às 9:23. Data de Referência Técnica: 20/06/2022. Data de Preço 04/2022. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-a-partir-jul-2009-go/SINAPI_ref_insumos_Composicoes_GO_042022_Desonerado.zip

²CR - Coeficiente de Representatividade

³C - Coletado

⁴ASP - Atribuído São Paulo

⁵VO Valores Orientados sob prescrição de fornecedores e prestadores de serviços credenciados

⁶CHP - Custo Horário Produtivo

⁷UND - Unidade

⁸M² - metros quadrados

⁹M³ - metros Cúbicos

MEDIÇÃO N. 01 R\$ 56.435,80
MEDIÇÃO N. 02 R\$ 651.275,04
MEDIÇÃO N. 03 R\$ 158.134,08
MEDIÇÃO N. 04 R\$ -


Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - GO

Engº Danilo Francisco da Silva, Esp.
CREA 24.035/D-GO
Fiscal do Contrato

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC

DADOS DA OBRA

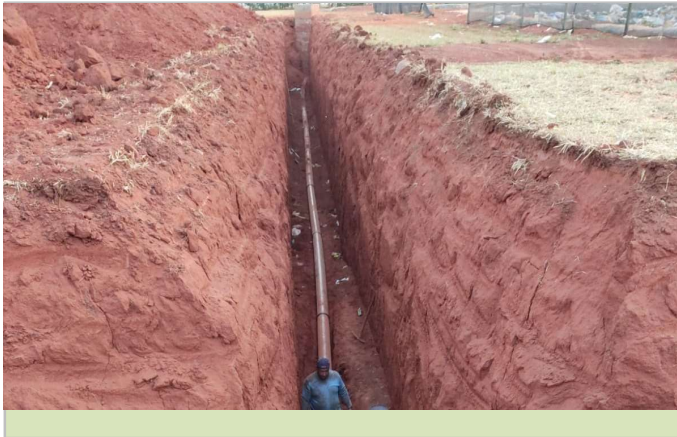
1.01	Objeto						
CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA N. 02							
Identificação							
1.04	Endereço				1.05	Complemento	
RODOVIA GO-417, KM 86							
1.06	Bairro	1.07	CEP	1.08	Município	1.09	UF
ZONA RURAL		76.100-000		SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		GO	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO




Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - Go

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 26 DE SETEMBRO DE 2022

LD | Local e data

AE | Responsável Técnico - Empresa contratada

Nome: **DANILO FRANCISCO DA SILVA**CREA: **24.035/D-GO**


Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - Go



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 26/09/2022 À 11/11/2022

DATA: 11/11/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMACÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT.¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 054			ACUMULADO		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO	%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
1.0 OBRA CIVIL													
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M²	1	R\$ 315,00	C	R\$ 315,00	0%	0,00	R\$ -	100%	1,00	R\$ 315,00
SUBTOTAL							R\$ 315,00			R\$ -			R\$ 315,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.1	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	H	145	R\$ 18,15	CR2	R\$ 2.631,75	0%	0,00	R\$ -	100%	145,00	R\$ 2.631,75
2.2	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	180	R\$ 2,25	CR2	R\$ 405,00	0%	0,00	R\$ -	100%	180,00	R\$ 405,00
2.3	7252	LOCAÇÃO DE NÍVEL ÓPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	180	R\$ 1,58	CR2	R\$ 284,40	0%	0,00	R\$ -	100%	180,00	R\$ 284,40
SUBTOTAL							R\$ 3.321,15			R\$ -			R\$ 3.321,15
3.0 SERVIÇOS DE TERRA - ESCAVAÇÃO TRINCHEIRA 02													
3.1	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 320,00	CR2	R\$ 115.200,00	11%	40,00	R\$ 12.800,00	89%	320,00	R\$ 102.400,00
3.2	37758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	-2%	-6,00	-R\$ 672,00	102%	366,00	R\$ 40.992,00
3.3	37758	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	360	R\$ 112,00	CR2	R\$ 40.320,00	100%	360,00	R\$ 40.320,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 195.840,00			R\$ 52.448,00			R\$ 143.392,00
4.0 DRENO DE CHORUME													
4.1	93358	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	100%	8	R\$ 885,60	0%	0,00	R\$ -
4.2	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4	M³	14	R\$ 173,00	CR2	R\$ 2.422,00	100%	14	R\$ 2.422,00	0%	0,00	R\$ -
4.3	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 - DRENOS E FILTROS MM	M³	40	R\$ 150,00	CR2	R\$ 6.000,00	100%	40	R\$ 6.000,00	0%	0,00	R\$ -
4.4	83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14 (GEOTEXTIL)	M²	268,8	R\$ 12,64	CR2	R\$ 3.397,32	100%	268,8	R\$ 3.397,32	0%	0,00	R\$ -
4.5	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	59	R\$ 115,00	C3	R\$ 6.785,00	100%	59	R\$ 6.785,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 19.489,92			R\$ 19.489,92			R\$ -
5.0 DRENO DE CHORUME - EXTERNO													
5.1	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP6	8	R\$ 110,70	CR2	R\$ 885,60	0%	0	R\$ -	100%	8,00	R\$ 885,60
5.2	7740	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	UND	16	R\$ 900,00	ASP4	R\$ 14.400,00	0%	0	R\$ -	100%	16,00	R\$ 14.400,00
5.3	74166/1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND7	1	R\$ 2.740,00	ASP4	R\$ 2.740,00	0%	0	R\$ -	100%	1,00	R\$ 2.740,00
SUBTOTAL							R\$ 18.025,60			R\$ -			R\$ 18.025,60
7.0 DRENO DE GÁS													
7.1	7740	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 400 MM, PAR ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890)	UNIT	14	R\$ 470,00	ASP4	R\$ 6.580,00	100%	14	R\$ 6.580,00	0%	0,00	R\$ -
7.2	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	220	R\$ 158,00	CR2	R\$ 34.760,00	100%	220	R\$ 34.760,00	0%	0,00	R\$ -
7.3	34548	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M²	14	R\$ 30,00	ASP4	R\$ 420,00	100%	14	R\$ 420,00	0%	0,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 41.760,00			R\$ 41.760,00			R\$ -
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (PEAD, E=2MM) - TRINCHEIRA 02													



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1: Planilha Orçamentária de Custo Global

PERÍODO: 26/09/2022 À 11/11/2022

DATA: 11/11/2022

IT.	TABELA SINAPI	DISCRIMIZAÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNIT. ¹	ORIGEM PREÇO	VALOR	MEDIÇÃO 03			ACUMULADO		
								%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO	%	QUANT. MEDIDA	VALOR MEDIDO
7.1	74033/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	M²	7080	R\$ 70,76	ASP	R\$ 500.980,80	0%	0	R\$ -	100%	7080,00	R\$ 500.980,80
SUBTOTAL							R\$ 500.980,80			R\$ -			R\$ 500.980,80
Valor total de início de plano de plano com todos os elementos iniciais para instalação do aterro, visto que a implantação do projeto prevê uma trincheira por ano.							SUBTOTAL GERAL	R\$ 779.732,47		R\$ 113.697,92			R\$ 666.034,55
Taxa de BDI de 30%							TOTAL DE SERVIÇOS COM BDI	R\$ 233.919,74		R\$ 34.109,38			R\$ 199.810,37
Soma de Serviços e Equipamentos							TOTAL GERAL	R\$ 1.013.652,21	14,58%	R\$ 147.807,29	85,42%		R\$ 865.844,92

¹ Valor baseado na Planilha SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CUSTO DE COMPOSIÇÃO

ANALÍTICO. Data de emissão: 19/06/2022 às 9:23. Data de Referência Técnica: 20/06/2022. Data de Preço 04/2022. Disponível em:

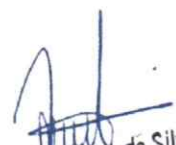
https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-a-partir-jul-2009-go/SINAPI_ref_insumos_Composicoes_GO_042022_Desonerado.zip²CR - Coeficiente de Representatividade³C - Coletado⁴ASP - Atribuído São Paulo⁵VO Valores Orientados sob prescrição de fornecedores e prestadores de serviços credenciados⁶CHP - Custo Horário Produtivo⁷UND - Unidade⁸M² - metros quadrados⁹M³ - metros Cúbicos

MEDIÇÃO N. 01 R\$ 56.435,80

MEDIÇÃO N. 02 R\$ 651.275,04

MEDIÇÃO N. 03 R\$ 158.134,08

MEDIÇÃO N. 04 R\$ 147.807,29


Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - GO

Engº Danilo Francisco da Silva, Esp.

CREA 24.035/D-GO

Fiscal do Contrato

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC**DADOS DA OBRA**

1.01 Objeto

CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA N. 02

Identificação

1.04 Endereço

1.05 Complemento

RODOVIA GO-417, KM 86

1.06 Bairro

1.07 CEP

1.08 Município

1.09 UF

ZONA RURAL**76.100-000****SÃO LUÍS DE MONTES BELOS****GO****RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**


Danilo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 24035/D - Go

Relatório Fotográfico - RFOTO_BEC



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

LD Local e data

AE Responsável Técnico - Empresa contratada

Nome: **DANILO FRANCISCO DA SILVA**

CREA: **24.035/D-GO**

[Handwritten Signature]
 Danilo Francisco da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 24035/D - Go

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

0000085

Data e Hora Emissão

10/11/2022 19:32:01

Código Verificação

U804P6BN

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.706.735/0001-05 **Insc. Municipal:** 00021857795 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **Telefone:**

Endereço: Rua Xingu, Nº 1041, Bairro Vila Boa, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAR, VISTORAR, ACOMPANHAR, FAZER MEDIÇÃO, EMITIR RELATÓRIO E DENTRE OUTROS INERENTES A CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02 PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, CONFORME CONTRATO 019/2022.

Serviço / Item Serviço

7.01 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

Atividade:7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA
634-ENGENHARIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.500,00	Base de Cálculo	R\$ 1.500,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	4,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 60,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 11/2022
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 1.500,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.500,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº:21.706.735/0001-05, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referente a segunda e última parcela do serviço de engenharia civil para fiscalizar, vistoriar, acompanhar, fazer medição, emitir relatório e dentre outros inerentes a construção da trincheira 02 no aterro sanitário conforme contrato nº19/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 21 de novembro de 2022.

Luizina Eterna Ribeiro da Silva

BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N°: 21.706.735/0001-05

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901630	9	#1500,00#
Pague por este									
cheque a quantia de mil e quinhentos reais									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
Belomonte Engenharia e Construção LTDA									
Simão, 17 de novembro de 2022									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFECÇÃO: 10/22									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO									
DESDE 02/2015									
901630	018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901630	9